



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tels. 222-221-246 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

LEI N.º 337/87.

(**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, / faz saber que a Câmara Municipal votou/ e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Especial codificado na rubrica 4.2.2. O aquisição de outros bens de capital já em utilização, no valor de Cz\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados) destinado à aquisição de um Micro-Ônibus Semi-Novo ano de fabricação 1986 ou 1987, necessário na Educação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial mencionado no Artigo 1º correrá por conta/ do excesso de arrecadação que se verificará no / presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP., 15 DE SETEMBRO DE 1.987.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tels. 222-221-246 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

*****.....continuação.....Lei 337/87 -fls. II.

Registrado nesta Secretaria, Publicado no local de costume nesta Prefeitura, na data supra e Imprensa Regional

SEVERINO DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.

CONFERE COM O ORIGINAL

SEVERINO DA PAZ
Secretaria Municipal
FLORÍNEA - SP.